**TERMO DE ADESÃO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_/2025**

Termo de Adesão ao Projeto Brasil Sustentável, celebrado entre o **Instituto Climático Von Bohlen und Halbach - IVBH** e o Município de **[nome do município/UF]**, visando fomentar a adoção de boas práticas sustentáveis pelo governo local.

**PARTÍCIPES:**

**1.** O **Instituto Climático Von Bohlen und Halbach (IVBH)**, inscrito no CNPJ sob o número 00.719.138/0001-45, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Bloco A, Sala 714 – Edifício Le Quartier Hotel & Bureau - Asa Norte, Brasília - DF, 70.7001-010, neste ato representado pelo seu Vice-Presidente, Rodrigo Carrijo; e

**2.** **O Município de [nome do município],** inscrito no CNPJ/MF sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede no [endereço da prefeitura], CEP [XXXXX-XXX], [estado/UF], neste ato representado pelo chefe do Poder Executivo, [nome do (a) prefeito (a)], portador da Carteira de Identidade nº [XXXXXXX órgão expedidor/UF], inscrito no CPF sob o nº [XXX.XXX.XXX-XX], residente e domiciliado em [cidade/UF de domicílio], celebram este Termo de Adesão, doravante TERMO, mediante as condições especificadas a seguir.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo tem por objeto a adesão do Município ao Projeto Brasil Sustentável, visando à implementação de ações voltadas ao fomento de práticas sustentáveis e ao desenvolvimento sustentável da cidade.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:**

Obrigam-se os Partícipes a respeitarem, de acordo com as suas finalidades institucionais, todas as cláusulas aqui dispostas.

I - Por parte do IVBH compete:

a) disponibilizar apoio técnico e materiais educativos para a implementação de práticas sustentáveis no Município;

b) fornecer orientações para o desenvolvimento e monitoramento de ações e iniciativas públicas sustentáveis, no âmbito do Brasil Sustentável;

c) criar uma rede colaborativa entre os municípios participantes para a troca de experiências e boas práticas; e

d) desempenhar outras ações necessárias para garantir a boa execução do Projeto.

II - Por parte do Município compete:

a) participar ativamente e cooperar com as ações previstas no Projeto, principalmente no que se refere à presença, física ou virtual, nas atividades promovidas, reforçando o compromisso com o desenvolvimento sustentável;

b) designar um servidor para atuar como ponto focal do Projeto, atualizando as informações sempre que houver alteração *(utilizar o Anexo 1 deste Termo de Adesão)*;

c) implementar e incentivar políticas públicas alinhadas aos princípios da sustentabilidade;

d) apresentar informações e relatórios periódicos sobre as ações desenvolvidas no âmbito do Brasil Sustentável;

e) desempenhar outras ações necessárias para garantir a boa execução do Projeto.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:**

A presente adesão não resultará em repasse de recursos financeiros entre os Partícipes.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:**

O presente Termo de Adesão terá vigência até dezembro de 2025, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante mediante manifestação expressa dos Partícipes.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO**

Este Termo poderá ser rescindido a qualquer momento por iniciativa de qualquer dos Partícipes, mediante comunicação prévia por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

I - A adesão ao Projeto não implica em qualquer tipo de ônus financeiro obrigatório ao Município;

II - Quaisquer dúvidas ou omissões decorrentes da aplicação deste Termo serão resolvidas de comum acordo entre as partes;

III - O presente Termo será publicado na página oficial do projeto Brasil Sustentável para fins de transparência e publicidade.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

As questões decorrentes da execução deste instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente serão processadas no foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Por estarem ajustados, os Partícipes, por intermédio de seus representantes, assinam o presente TERMO, em duas vias de igual teor e forma.

Brasília, xx de xxxxxxxxx de 2025

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rodrigo Carrijo,

Vice-presidente do IVBH.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do Prefeito(a),

Prefeitura Municipal de XXXXXXXX/UF.

**Anexo 1**

O **Anexo 1 do Termo de Adesão** tem como objetivo garantir o cumprimento do disposto na **Cláusula Segunda, item II, alínea "b"**, que trata das **Competências do Município** no âmbito do Projeto Brasil Sustentável.

De acordo com essa determinação, o Município deve **designar um servidor** para atuar como **ponto focal**, participando das atividades do Projeto e garantindo a devida atualização das informações sempre que houver qualquer alteração. O preenchimento e envio do Anexo 1 assegura o registro formal dessa designação, permitindo uma comunicação eficiente e a continuidade das ações planejadas.

|  |
| --- |
| **Designação do Ponto Focal** |
| Nome: |  |
| Cargo: |  |
| Telefone: |  |
| e-mail: |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do (a) Prefeito (a),

Prefeitura Municipal de XXXXX/UF